



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **30 de setembro a 28 de novembro de 2022, até as 12 horas**, no link disponível na página do Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.5. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração Processamento de Energia

2.1.1. Controle Aplicado

2.1.2. Eletrônica de Potência

2.1.3. Sistemas de Energia

2.1.4. Sistemas de Iluminação

2.2. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

2.3. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	1
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Gustavo Marchesan	2
	Luciane Neves Canha	3
	Mauricio Sperandio	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Carlos Henrique Barriquello	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	3
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	3
Rodrigo Padilha Vieira	2	



2.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. A ausência da documentação obrigatória para avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.3. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.2.4. **Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”) documentado** (com a cópia dos documentos dos itens citados no currículo que podem ser pontuados).

3.2.5. **Pré-projeto de tese** elaborado pelo candidato, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5” e limitado a 10 (dez) páginas incluindo a capa.

3.2.6. **Carta de Apresentação** elaborada pelo candidato, contendo no mínimo o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido (se for de interesse) e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Documento em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5” e limitado a 1 (uma) página.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgee ou por e-mail ppgee@ufsm.br.



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada no período de **05 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**.

4.2. **Análise do Currículo:** 4,0 pontos (máximo)

4.2.1. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).

4.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos científicos organizados por sociedade científica (1 ponto/trabalho).

4.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).

4.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

4.2.5. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

4.2.6. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 4.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

4.3. **Análise do Histórico Escolar:** 3,0 pontos (máximo)

4.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 ponto (máximo).

4.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).

4.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 ponto (máximo).

4.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).

4.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

4.3.6. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

4.4. **Análise do pré-projeto de tese:** 3,0 pontos (máximo)

4.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

4.5. As notas dos itens 4.2, 4.3 e 4.4 serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.ufsm.br/ppgee) até o dia **16 de janeiro de 2023**.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Currículo (4,0), no Histórico (3,0) e no pré-projeto (3,0).

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis) pontos.

5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

5.3.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.

5.3.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação, desde que haja concordância do professor orientador.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato de maior idade.



6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados através de envio de e-mail para ppgee@ufsm.br, com o assunto “Reconsideração Edital Seleção Doutorado 2023/1” e “nome do candidato”, **até às 17h do dia 18 de janeiro de 2023**.

6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Período para inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação do candidato	30/09 até às 12h do dia 28/11/2022
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção, na página do Edital (inscrições homologadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP)	02/12/2022
Período de seleção e avaliação dos(as) candidatos(as)	De 05/12/2022 a 13/01/2023
Divulgação do resultado preliminar, com as notas de cada item	Até 16/01/2023
Período para reconsideração	Até às 17h do dia 18/01/2023
Divulgação das notas após reconsideração	Até 20/01/2023
Envio da relação final dos candidatos classificados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP	Até 23/01/2023

Marco Antônio Dalla Costa

Coordenador

NUP: 23081.092276/2022-72

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-Doutorado em Engenharia Elétrica_corrigido.pdf

Assinaturas

23/09/2022 16:26:39

MARCO ANTONIO DALLA COSTA (Coordenador(a) de Curso)
07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE



Código Verificador: 1897138

Código CRC: 65b1bd2c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

